

JOAQUIM CÂMARA FERREIRA

Datado de 10 de novembro de 1970, o Centro de Informações do Exército – CIE – produz Relatório Especial de Informação nº 01/70, analisando “a documentação apreendida no apartamento de Joaquim Câmara Ferreira”.

Realçando o papel de relevo, assumido por Joaquim Câmara Ferreira na liderança da Ação Libertadora Nacional – ALN -, como sucessor de Carlos Marighella, o documento narra que:

“Após intensas e demoradas investigações, uma equipe do DEOPS/SP, **sob a direção do Delegado SERGIO PARANHOS FLEURY**, agindo em estreito contato com outros órgãos militares de segurança, **particularmente o CODI/II Ex**, conseguiu levantar essa pista e prender “TOLEDO”, na noite de 23 de outubro, na ocasião em que ele comparecia a um ponto com outros militantes de sua organização, na esquina da Avenida LAVANDISCA com a Alameda JAUAPERIS, na capital paulista.

Horas após a sua prisão, “TOLEDO”, que contava 57 anos de idade, veio a falecer, vitimado por congestão e edema pulmonar.”

(consulte-se: ACE 33695/70 – Arquivo Nacional).

Em 12 de novembro de 1970, o Centro de Informações da Aeronáutica – CISA -, pelo Informe nº 382, no âmbito dos órgãos de comando da Aeronáutica, divulga Relatório elaborado pelo I Exército à ”Comunidade de Informações”. De se destacar:

“EPISÓDIO TOLEDO:

1. Uma equipe do DEOPS/SP, **em estreito contato com o CODI/II Ex**, conseguiu realizar o levantamento de uma pista para localizar JOAQUIM CÂMARA FERREIRA, vulgo VELHO ou TOLEDO, líder da ALN e **sucessor de MARIGHELLA na chefia do terrorismo no BRASIL.**

2. Após várias tentativas frustradas, a equipe conseguiu levantar um “ponto” de MARIA DE LOURDES REGO MELLO (“Baixinha”), secretária de TOLEDO com um outro elemento, às 15.30h de 23 Out (6ª feira) encontro este que foi apenas observado pelos membros da equipe.

3. Às 14.00 horas do mesmo dia e no mesmo local, Baixinha teve outro encontro, desta vez com MAURICIO SEGALL (MATIAS).

Nesta ocasião os subversivos conseguiram perceber a presença dos policiais e estes tiveram que realizar a prisão de ambos.

4. Em poder de Baixinha foi encontrado um bilhete do próprio punho de TOLEDO, recomendando-lhe que levasse VIRIATO XAVIER DE MELO FILHO (TORRES), a um encontro com ele, às 19.30 horas daquele dia – 23 – na rua LAVANDISCA.

5. Naquele local e à hora aprazada, foi realizada a ação. JOAQUIM CÂMARA FERREIRA vendo-se cercado **pelos policiais comandados pelo Delegado SERGIO PATANHOS FLEURY**, tentou fugir a todo custo e, depois de desarmado, empenhou-se em desesperada luta corporal, ferindo vários investigadores a dentadas e pontapés.

Seu coração não resistiu e, minutos depois, veio a falecer.”

(consulte-se: VAZ 109173 – Arquivo Nacional).

Em 17 de novembro de 1970, a agência regional de S. Paulo do Serviço Nacional de Informações – SNI – para várias agências regionais desse Serviço distribui Relatório Especial de Informação nº 7/70, datado de 3 de novembro, e **subscrito pelo general de brigada Ernani Ayrosa da Silva, chefe do Estado Maior do II Exército**, versando sobre a morte de Joaquim Câmara Ferreira (consulte-se: ACE 8512/70 ARJ – Arquivo Nacional).

Abre o Relatório em tópico intitulado: “Antecedentes”

“(a) Diligências efetuadas em inícios de Set/70 na 8ª RM resultaram na prisão, em Belém/PA, por atividades subversivas de vários elementos, dentre os quais salientava-se JOSÉ SILVA TAVARES (Márcio Rangel Pinto – codinome VITOR).

(b) JOSÉ SILVA TAVARES, filho de Augusto Evaristo Tavares e de Júlia de Paula Tavares, nascido aos 17 Fev 46, em POÇO FUNDO-MG, solteiro, ex-estudante da Faculdade de Filosofia de Belo Horizonte-MG; foi indiciado em IPM em Belo Horizonte/MG em início de 1969 por atividades subversivas em MG; militante do PCB (desde 1966); participou do Congresso da UNE em Ibiúna e pertencia à CORRENTE; tem prisão preventiva decretada pela Auditoria da 4ª RM (JUIZ DE FORA/MG), em 29 de Set 69; fez curso de guerrilha em CUBA, tendo regressado ao Brasil em Jun 70, entrando por Corumbá/MT; após contatos na GB foi levado a BELÉM, de onde seguiria para IMPERATRIZ/MA a fim de organizar campo de treinamento de guerrilhas; integrava a ALN.”

Prossegue, e destaca a atuação decisiva do delegado Sergio Fleury na prisão e morte de Joaquim Câmara Ferreira:

“(c) O Del SERGIO PARANHOS FLEURY tendo obtido informação de que VITOR havia conectado TOLEDO, antes de seguir para o N. do país, **obteve autorização e apoio do II Exército para buscar o marginado** e trazê-lo para a área de S. Paulo.

(d) Após quase um mês de exaustivo e longo processo de investigação, partindo do que VITOR declarara, foi levantada uma pista no dia 21 Out.

(e) Na sexta-feira, dia 23, às 13.30 horas, na rua Humberto I, um elemento “cobriu” “ponto” com BAIXINHA (MARIA DE LOURDES REGO MELO). Às 14.00 horas, próximo à rua Humberto I, BAIXINHA foi presa juntamente com MATIAS (MAURÍCIO SEGAL), que levava Cr\$3.500,00 para ser

entregue a TOLEDO. Em poder daquela foi encontrado um bilhete manuscrito por TOLEDO, que deveria ser entregue e RUI com o objetivo de marcar dois “pontos” com TORRES (VIRIATO XAVIER DE MELLO FILHO) e KALIL (ANTÔNIO CARLOS BICALHO LANA), o primeiro a se realizar na Rua Lavandisca, entre os números 400 e 600, às 19.30 horas, e o segundo na Rua Bentevi, em toda a sua extensão às 2000 horas.

(f) Efetuado o cerco da área conseguiu-se a captura de TOLEDO (JOAQUIM CÂMARA FERREIRA), após luta corporal desesperada do epigrafado reagindo aos policiais. Nas imediações foi preso também TORRES.

(“g) Quando estava sendo submetido a interrogatório, TOLEDO foi acometido de crise cardíaca, que lhe ocasionou a morte, apesar de assistência médica a que foi submetido.”

Lê-se, ainda, no Relatório que:

“(h) Às 0600 horas de 24, sábado, BAIXINHA declarou que o endereço do “aparelho” em que residia juntamente com TOLEDO era na Rua Antônio José Borges, 458 – Chácara Santo Antônio, onde foi apreendida grande quantidade de documentos da ALN, documentos e objetos pessoais de TOLEDO, um revólver calibre 32 e cerca de Cr\$ 6.000,00 (em dólares e cruzeiros).”

Portanto, disso claramente se infere que Joaquim Câmara Ferreira, **mesmo sob tortura, até a morte, nada disse, sequer o endereço em que vivia e, quando preso, estava desarmado.**

No mesmo dia 3 de novembro, dez (10) dias após a morte de Joaquim Câmara Ferreira, os médicos legistas Mário Santalúcia e Paulo Augusto de Q. Rocha, na discussão e conclusão do Laudo de Exame Necroscópico produzido **não puderam deixar de reconhecer que:**

“Dos elementos observados no presente exame necroscópico, infere-se que o examinado era portador de alterações patológicas dos aparelhos circulatório, digestivo e urinário, processos que, embora comprometessem as suas condições de Higiene, **eram compatíveis com a vida, não justificando o êxito letal inopinado.** A causa determinante da morte **radica no desencadeamento de um processo de congestão e edema agudo dos pulmões, que é a invasão dos alvéolos e do tecido pulmonar intersticial pelo extravasamento de líquido seroso dos capilares pulmonares.**”

(consulte-se: Apelação Criminal 40.236 – vol. 29- pg. 283 v./284- Superior Tribuna Militar).

Está nítido que Joaquim Câmara Ferreira, assim como se dera com Carlos Marighella, a quem sucedera no comando da ALN, **foi assassinado por equipe de policiais, comandada pelo delegado Sergio Paranhos Fleury, com total conhecimento, apoio e comando do DOI/CODI do II Exército, na pessoa do general de brigada ERNANI AYROSA DA SILVA,** quem, como visto, não só assina o Relatório Especial sobre a captura e morte de Joaquim Câmara Ferreira mas, nesse documento que elaborou, fez expressamente constar, desde os momentos antecedentes à captura que: “ **o Del SERGIO PARANHOS FLEURY...obteve autorização e apoio do II Exército...**”.

Joaquim Câmara Ferreira morre sob tortura, quando submetido a interrogatório, na noite de 23 de outubro de 1970, horas após ter sido preso.

As torturas a que foi submetido **romperam-lhe os capilares pulmonares, com a conseqüente invasão dos alvéolos, ocasionando o processo de congestão e edema agudo dos pulmões,** até porque, e como mesmo admitem os médicos legistas: “**a causa determinante da morte radica no desencadeamento de um processo de congestão e edema agudo dos pulmões, que é a invasão dos alvéolos e do tecido pulmonar intersticial pelo extravasamento de líquido seroso dos capilares pulmonares**”. (trecho colhido da transcrição retro).

Com efeito, **o Estado Ditatorial militar, como mesmo reconheceu o general Ernani Ayrosa da Silva**, nas conclusões do Relatório Especial, **não podia permitir a constituição de frente única das esquerdas brasileiras, liderada pela ALN**. Suas lideranças, que se fizessem significativas, **deveriam ser eliminadas. Assim fora com Carlos Marighella** (consulte-se capítulo a ele dedicado). **Assim impunha-se ser com Joaquim Câmara Ferreira, seu sucessor**. De se ler palavras do próprio general Ernani Ayrosa da Silva, o chefe do Estado-Maior do II Exército:

“III. CONCLUSÕES

1. A ALN vinha atuando no sentido de buscar uma união de todas as esquerdas brasileiras na constituição de uma FRENTE ÚNICA, internamente. Através de um esquema internacional buscava divulgar o movimento no exterior, angariar recursos (dinheiro) e solidariedade em vários países.

Toda a engrenagem tinha como **peça principal a figura de JOAQUIM CÂMARA FERREIRA – TOLEDO – que tudo coordenava** (inclusive as ligações com as demais organizações) **seja internamente, seja no exterior**. Sua tática era que a ALN (bem como as demais organizações de esquerda) deveriam agir em pequenos grupos, isoladamente e por iniciativa própria, obedecendo todas as normas de segurança (**todavia sob sua coordenação**). A estratégia englobava a seleção de áreas que iriam constituir os focos de guerrilha (IMPERATRIZ/MA, RONDÔNIA) e o funcionamento do esquema internacional montado. **A importância de TOLEDO, seja no quadro interno, como externo, era de tal ordem que a organização (ALN) desejava sua ida para o estrangeiro, temendo por sua segurança.**”

Como se vê, **para o Estado ditatorial militar, Joaquim Câmara Ferreira não poderia permanecer vivo.**

Foi assassinado pelos agentes públicos, de comando, aqui nominados.

